



ESTADO DA BAHIA
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - BA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019

MICRO EMPRESA OU EPP DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE

A empresa **PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.265.628/0001-68, estabelecida a Rua Getúlio Vargas, 03, Sala 02, Centro, CEP: 44620-000 - Baixa Grande, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. **AILTON BARRETO GOMES**, portador (a) da carteira de habilitação n° 01482947686 e do CPF n° 004.651.175-03. **DECLARA**, para fins do disposto no Edital da **PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2019**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- (**X**) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.
- () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, conforme §1º do art. 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por quaisquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Baixa Grande - BA, 25 DE JULHO DE 2019

Lucivaldo Almeida Paim
LUCIVALDO ALMEIDA PAIM
 R.G. 13.152.535-26
 CPF: 028.775.155-40
 Procurador

Josair Gonçalves Silva
 Josair Gonçalves Silva
 Provedor

Elder Celestino de Paula
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

Josane Pereira Santos
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA LTDA - EPP

CNPJ: 07.265.628/0001-68 - Rua Getúlio Vargas, 03, sala 02, centro, Baixa Grande -

BA PAG: Página 91



CRISTAL
Transporte & Serviços LTDA

CREDENCIAMENTO

2019

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOS FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular de procuração a empresa **SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, sediada na Rua Coronel Mathias Rocha, nº 107. Centro, Inhambupe/Bahia-CEP: 48490-000, inscrita no CNPJ sob nº 19.005.697/0001-11, neste ato representado pela sócia, **SIMONE DOS SANTOS BARBOSA**, brasileira, maior, solteira, empresária, nascida em 01/04/1982, portadora da cédula de identidade **RG SOB Nº 50579507-3, SSP/SP e inscrito CPF sob nº 019.039.885-00**, residente e domiciliada na Rua Coronel Matias Rocha, nº s/n Centro, Inhambupe/Bahia, CEP: 48490-000, **CONSTITUI COMO SEU PROCURADOR O SENHOR BERNARDINO CERQUEIRA JUNIOR** brasileiro, maior, solteiro, portador da cédula de identidade **RG sob nº 563331372 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 776.648.335-13**, residente e domiciliado ,Conjunto Jardim Imperial, Alagoinhas- Velha Alagoinhas-Ba Centro,ao setor interessado, podendo ser ele uma entidade **MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, QUALQUER LICITAÇÃO PÚBLICA, AINDA ORIUNDA DE INSTITUIÇÃO PRIVADA OU DE ECONOMIA MISTA INDEPENDENTE DA MODALIDADE E DO ÓRGÃO/SETOR INTERESSADA** inclusive solicitar editais, particular de visitas técnicas, apresentar amostras ou veículos, conforme o edital licitatório, propor recursos e impugnações, apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** ou qualquer outra solicitada em edital, os envelopes **PROPOSTAS DE PREÇOS (A), DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO (B) E CREDENCIAMENTO, ASSINAR PROPOSTAS DE PREÇO(A), ASSINAR DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) E ASSINAR CREDENCIAMENTO**, formular verbalmente lances ou ofertas na (s) etapa (s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa (s) de lance (s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar contratos, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes aos certames licitatórios em nome da outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 29/12/2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josefa Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Reconheço as firmas por
semelhança assinadas com a
em nº de 01 dou fé

Inhambupe - BA 09 ABR 2018

Em Testemunho da verdade

Inhambupe-Bahia, 09 de Abril de 2018.

SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA ME

SIMONE DOS SANTOS BARBOSA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Camara Municipal de Simões Filho
CONFERE COM O ORIGINAL

L: 25/07/19

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2019 18:59:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043620

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2019 11:07:31 (hora local)**.

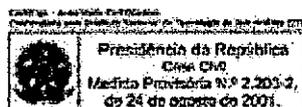
¹**Código de Autenticação Digital:** 93520108181706110142-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51c3cc67b4df319f93b2b6724b5b81d6f22bcc87bb34b8844504b23fae1d2e473d460f2a78c6332c93af8ab63bda4f6373b72db55f9c7366eb677133d7ea09e8



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. CRL 02764
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Alagoas - AL
 Fone: (33) 3311-1111 - Fax: (33) 3311-1112
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. XI
 do Estatuto da Profissão de Tabelião e Resolução nº 113
 do Conselho Nacional de Notariado, o(a) Tabelião, abaixo
 assinado(a), autoriza quem preencher modelo decorrente
 de documento autenticado e comparecer pessoalmente
 ao Cartório para assinar. O Tabelião, em qualquer
 hipótese, não se responsabiliza por danos decorrentes
 de documento autenticado e comparecer ao Tabelião, ou não.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Cód. Autenticação: 93520108181706100006-1; Data: 01/08/2018 17:12:37
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE47563-PR76;
 Valor Total do Selo: R\$ 4,23
 Contato: os dados do ato em: https://repositorio.digijuris.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E INFRAESTRUTURA NACIONAL DE ARBITRAGEM

NOME
 SIMONE DOS SANTOS BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
 50579507 SSP SP

CPF **DATA NASCIMENTO**
 019.039.885-00 01/04/1982

FILIAÇÃO
 SIMÃO ALVES BARBOSA
 MARIVALDA DOS SANTOS
 BARBOSA

POSSESSÃO **AGE** **DOC. HAB.**
 AS AS

Nº REGISTRO **VALIDADEZ** **1ª EMISSÃO**
 08254036455 12/04/2023 21/12/2007

Observações
 [Empty box]

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 ALAGOINHAS, BA 21/06/2018

Lúcio César Barros Pereira
 Tabelião de Notas
 90414173117
 8A709863491

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1642499311
 PRIMÁRIO PLÁSTICO 1642499311

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Signature]
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

[Signature]
 Jacir Gonçalves Silva
 Tabelião

[Multiple handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 15:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1043612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2019 11:07:31 (hora local).

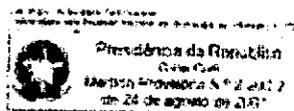
*Código de Autenticação Digital: 93520108181706110766-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b04849f490328933ab0a366fb70a56c7b3d460f2a78c6332c93af8ab63bd
a4f63e27dfcbdec490083d25a812dd430949



Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DO COPEL



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DO ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1030369066

RECIBIDO PLASTIFICAR
 1030369066

Nome: SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. / CISSOR / ITC: 1291193004 SSP BA

CPF: 010.371.715-35 DATA NASCIMENTO: 04/04/1981

RELIGIÃO: SIMÃO ALVES BARBOSA

MARIVALDA DOS SANTOS BARBOSA

PERMANÊNCIA: ACC CAT. FIAN: D

Nº REGISTRO: 02067962903 VALIDADE: 23/10/2019 1ª MOBILIZAÇÃO: 09/11/2001

OBSERVAÇÕES:
 A EXERCE ATIV REMUNERADA;

ASSINATURA DO PORTADOR: *Simon*

LOCAL: ALAGOINHAS, BA DATA DE EMISSÃO: 27/11/2014

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 51151611200 BA507922966

[Signature]
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

[Signature]
 Juscelino Gonçalves Silva
 Agente

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRIJ 98379-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 2º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 93520108181706110766-1; Data: 01/08/2018 17:16:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE47605-289C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Del. Vitor de Miranda Cavalcanti
 Tabelião Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2018 15:13:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1043612

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2019 11:07:31 (hora local).

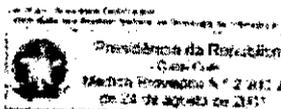
¹Código de Autenticação Digital: 93520108181706110766-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19a36cf8335de2b04849f490328933ab0a366fb70a56c7b3d460f2a78c6332c93af8ab63bd
a4f63e27dfcbdec490083d25a812dd430949



ICP
Brasil

MEMBRO DA COPEL

Josiane Pereira Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PAULA
Membro / COPEL
Elder Celestino de Paula

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11

SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/04/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 010.371.715-35, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02067962903, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL MATHIAS ROCHA, SN, CENTRO, INHAMBUPE, BA, CEP 48490000, BRASIL.

SIMONE DOS SANTOS BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1982, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 019.039.885-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 505795073, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) CEL MATIAS ROCHA, 107, CENTRO, INHAMBUPE, BA, CEP 48490000, BRASIL.

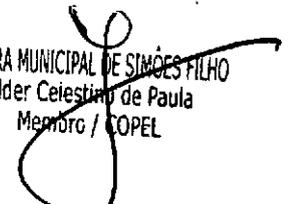
Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29203987637, com sede Rua Cel Mathias Rocha, 107, Centro Inhambupe, BA. CEP 48.490-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.005.697/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual e Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM (COM OPERADOR), OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS. MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE PAISCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA (VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Juscelino Gonçalves Silva
Membro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 81800000153416

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97739367 em 02/03/2018
Protocolo 189687398 de 02/03/2018

Nome da empresa SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29203987637

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179160687854407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº 19.005.697/0001-11

FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (COM OPERADOR), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, PRODUÇÃO MUSICAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETA), ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AGÊNCIAS DE VIAGENS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (PODA DE ÁRVORES EM ÁREA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA). DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CARGA E DESCARGA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA (PODA E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES (AMBULANCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE), EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA,

Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

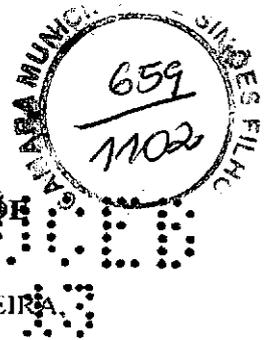
José Gonçalves Silva
José Gonçalves Silva
Membro

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 8180000153446

Página 2





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE
SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ nº 19.005.697/0001-11

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA,
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.
CNAE FISCAL

- 4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 9001-9/02 - produção musical
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Joane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Juscelino Gonçalves Silva
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINCOZ FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 81800000153446





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE
SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ nº 19.005.697/0001-11

- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/08 - serviços de capotaria
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

P

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Pereira Santos
BRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 8180000153446

[Multiple handwritten signatures and initials]

Página 4





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11**

- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio(a) **SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA** transfere quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$24.500,00 (Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio **SIMONE DOS SANTOS BARBOSA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 430.000 (quatrocentos e trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de ALTERAÇÃO DADA CONFORME SALDO CREDOR NA CONTA LUCROS A DISTRIBUIR, DEMONSTRADO NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 E REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA SOB FORMA DE LIVRO DIÁRIO Nº 02, CONFORME REGISTRO Nº 17/036076-8, EM 17/01/2018,, este fica assim distribuído:

SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA, com 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) integralizado.
SIMONE DOS SANTOS BARBOSA, com 215.000 (duzentos e quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SIMONE DOS SANTOS BARBOSA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josceli Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 81800000153446

Página 5



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
662
1102

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11**

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

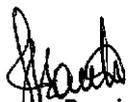
DA RESPONSABILIDADE

CLAUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio será restrita, na forma da lei, ao valor de suas cotas e, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA**

SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 04/04/1981. SOLTEIRO. EMPRESARIO, CPF nº 010.371.715-35. CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02067962903, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL MATHIAS ROCHA, SN, CENTRO, INHAMBUPE, BA, CEP 48490000, BRASIL e, SIMONE DOS SANTOS BARBOSA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1982, divorciada, EMPRESARIA, CPF nº 019.039.885-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 505795073, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CEL MATHIAS ROCHA, SN, CENTRO, INHAMBUPE, BA, CEP 48490000, BRASIL. Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº: 29203987637, com sede R Coronel Mathias Rocha, SN, Centro Inhambupe, BA, CEP 48.490-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.005.697/0001-11, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente Consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Juscelino Gonçalves Silva
Fregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 81800000153446

Página 6





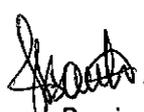
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ nº 19.005.697/0001-11

1ª Cláusula – A sociedade gira sob o nome empresarial, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA, terá sede e domicílio na Rua Coronel Mathias Rocha 107, Centro, Inhambupe/BA, CEP 48.490-000.

2ª Cláusula - O Capital social será de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) divididos em 430.000 (quatrocentos e trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando assim distribuídos:

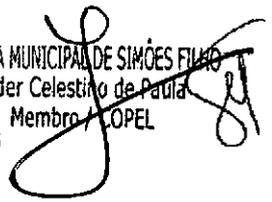
SÓCIOS	COTAS	VALOR RS	%
SIMONE DOS SANTOS BARBOSA	215.000	RS 215.000,00	50
SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA	215.000	RS 215.000,00	50
TOTAL	430.000	RS 430.000,00	100

3ª Cláusula – A sociedade tem por objeto:
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM (COM OPERADOR). OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS GESTÃO DE REDES DE ESGOTO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES. EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. ATIVIDADES DE LIMPEZA (VARRIÇÃO DE RUAS E LOGRADOUROS). INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS. OBRAS DE FUNDAÇÕES, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (COM OPERADOR). ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS


José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Juacir Gonçalves Silva
Pregoeiro

Req: 8180000153446


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97739367 em 02/03/2018
Protocolo 189687398 de 02/03/2018

Nome da empresa SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29203987637

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179160687854407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11**

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, PRODUÇÃO MUSICAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR (MOTOCICLETA), ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, AGÊNCIAS DE VIAGENS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (PODA DE ARVORES EM AREA DE TRANSMISSAO DE ENERGIA), DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CARGA E DESCARGA, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA (PODA E PLANTIO DE ARVORES NA AREA URBANA), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE CAPOTARIA, SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES (AMBULANCIA SOMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTE), EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS.

CNAE FISCAL

4929-9/02 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da

[Handwritten signature]
José de Pereira Santos
Membro DA COPEL

[Handwritten signature]
José de Oliveira
Pregoeiro

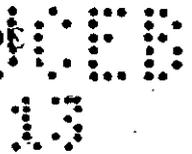
[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 81800000153746





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11**



informação

- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos
- 5212-5/00 - carga e descarga
- 5022-0/01 - transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 4930-2/03 - transporte rodoviário de produtos perigosos
- 4930-2/01 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 9001-9/02 - produção musical
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4782-2/02 - comércio varejista de artigos de viagem
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 8622-4/00 - serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
- 7721-7/00 - aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 81800000153446

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97739367 em 02/03/2018
Protocolo 189687398 de 02/03/2018
Nome da empresa SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29203987637
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179160687854407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11**

- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; exceto obras de irrigação
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 1521-1/00 - fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520-0/08 - serviços de capotaria
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 0161-0/99 - atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente



A

[Handwritten signature]

José de Pereira Santos
Membro da COPEL

José Geraldo Alves Silva
Pregoeiro

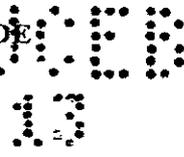
CÂMARA MUNICIPAL DE SINÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Req: 81800000153446





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11**



4ª Clausula - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

5ª Clausula - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A

6ª Clausula - A responsabilidade de cada sócio será restrita, na forma da lei, ao valor de suas cotas e, solidariamente, pela integralização do Capital Social.

7ª Clausula - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA , ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) SIMONE DOS SANTOS BARBOSA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

8ª Clausula - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Clausula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª Clausula - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Clausula - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Clausula - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Handwritten signature]
José Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

Req: 8180000157446

[Multiple handwritten signatures]

Página 11



BA MUNIC. SIMÕES FILHO
668
1102

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DE SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 19.005.697/0001-11

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª Clausula - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, condenado ou encontrar-se sob efeito de condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresaria.

14ª Clausula - Fica dispensada a instituição de Conselho Fiscal, bem como deliberações dos sócios em assembléia, que serão, necessariamente, tomadas em reuniões simples, na forma do art. 1071 do Código Civil.

15ª Clausula - Fica eleito o foro de Inhambupe/BA., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

INHAMBUPE, 22 de Fevereiro de 2018.

Simonal dos Santos Barbosa
SIMONAL DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 010.371.715-35

Simone dos Santos Barbosa
SIMONE DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 019.039.885-00

Jucir Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

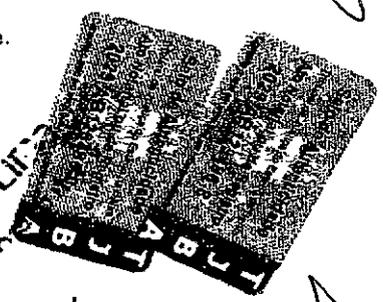
Mosane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Reconheço as firmas por
semelhança assinaladas com a
em nº de *02/2018* dou fé.

Inhambupe - BA 27 FEV 2018

Em Testemunho *[assinatura]* da verdade

Lair Menezes Lima
Lair Menezes Lima



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/03/2018 SOB Nº: 97739367
JUCEB Protocolo: 18968739-8, DE 02/03/2018
Empresa: 29 2 02398763 7
SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA
HÉLIO PORTELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

Req: 81800000153446

Página 12



Certifico o Registro sob o nº 97739367 em 02/03/2018
Protocolo 189687398 de 02/03/2018
Nome da empresa SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEICULO E CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 29203987637
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 179160687854407
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



189687398



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA
PROTOCOLO	189687398 - 02/03/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29203987637
 CNPJ 19.005.697/0001-11
 CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

P

[Handwritten mark]

[Signature]
 Josair Gonçalves Silva
 Proferente

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
 Elder Celestino de Paula
 Membro / COPEL

[Signature]
 Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

 HÉLIO PORTELA RAMOS
 Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97739367 em 02/03/2018
 Protocolo 189687398 de 02/03/2018

Nome da empresa SINALCRIS LOCACAO DE VEICULO E CONSTRUCAO LTDA NIRE 29203987637

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 179160687854407

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/03/2018
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

02/03/2018





Rua: Coronel Mathias Rocha, 107, Centro, CEP-48490-000- Fone -75 3431-2299, Inhambupe-Ba.
Sinalcris - locação de Veículos e Construção Ltda. ME. E-mail- cristaltransporte19@outlook.com
CNPJ: 19.005.697/0001-11



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À empresa SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LDTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.005.697/0001-11, sediada Rua Coronel Mathias rocha 107, centro, Inhambupe- Ba, por intermédio de seu representante legal, Sr^a. Simone dos Santos Barbosa RG Nº 50579507-3 e CPF Nº 019.039.885.00-35, nesse ato representada por Bernardino Cerqueira Junior RG Nº 056.333.13.72 e CPF Nº 776.648.335-15. Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n.8.666/93, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

Inhambupe, em 25 de Julho de 2019.

Bernardino Cerqueira Junior

SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LDTA ME
CNPJ: 19.005.697/0001-11
BERNARDINO CERQUEIRA JUNIOR, CPF: 776.648.335-15
PROCURADOR

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Rua: Coronel Mathias Rocha, 107, Centro, CEP-48490-000- Fone -75 3431-2299, Inhambupe-Ba.
Sinalcris – locação de Veículos e Construção Ltda. ME. E-mail- cristaltransporte19@outlook.com
CNPJ: 19.005.697/0001-11

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA

À empresa SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LDTA ME, sediada Rua Coronel Mathias Rocha 107, centro, Inhambupe- Ba, por intermédio de seu representante legal, Sr^a. Simone dos Santos Barbosa RG Nº 50579507-3 e CPF Nº 019.039.885.00-35, nesse ato representado por Bernardino Cerqueira Junior RG nº 056.333.13.72, CPF nº 776.648.335-15. DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a). Encontra-se enquadrada como Microempresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e alterações das Leis Complementares n.º 147/2014 e 155/2016;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações das Leis Complementares n.º 147/2014 e 155/2016, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Inhambupe, em 25 de Julho de 2019.

Bernardino Cerqueira Junior

SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO LDTA ME
CNPJ: 19.005.697/0001-11
BERNARDINO CERQUEIRA JUNIOR, CPF: 776.648.335-15
PROCURADOR

Rui

Josefa Pereira Santos
Josefa Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

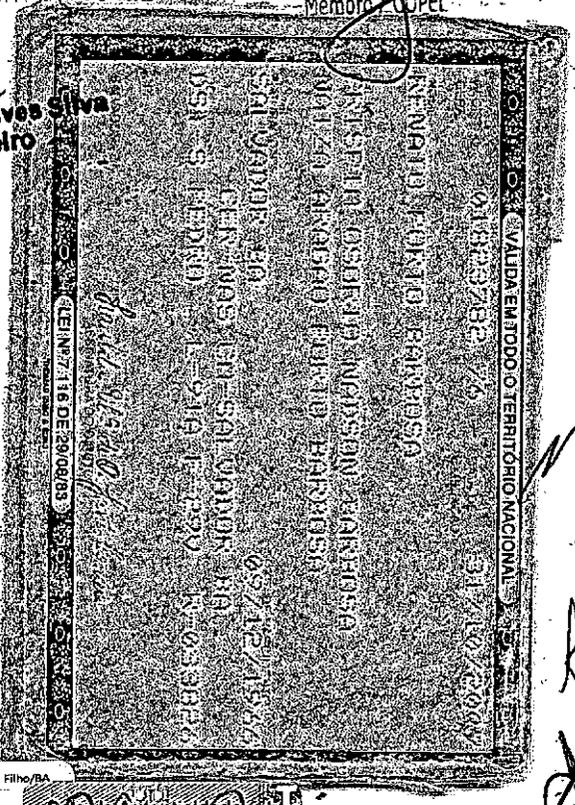
Joséir Gonçalves Silva
Pregoeiro



Spacenta
José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

[Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL

[Signature]
Jusair Gonçalves Silva
Progoelro



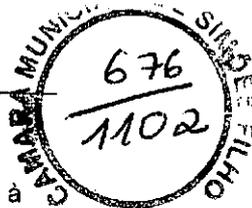
CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
DA CÂMARA DE SIMÕES FILHO - BA

Rua José Laurentino Batista, nº 35 - Centro - Simões Filho/BA
CNPJ 43700-000 - Tel.: (71) 3045-0857/1785
Site: www.npsfba.com.br - e-mail: npsfba@hotmail.com
Tabeliã: Dra. Darcilene Agostinho Atanázio

Selo de Autenticidade
Número de Registro do Cartório de Tabeliães
Autenticidade
1645-AB614534-7
Cartório de Tabeliães e Protestos de Títulos

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado.
Simões Filho 01/04/2016 Ao 3º Dia das 2:46 para: 1:34

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

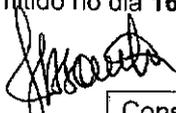
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.126.127/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2004
NOME EMPRESARIAL SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SERVTRANS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IRACEMA	NÚMERO 32	COMPLEMENTO
CEP 43.700-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CONTINENTAL	MUNICÍPIO SIMÕES FILHO
UF BA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MS@MSTRANSTUR.COM
TELEFONE (71) 8895-3875 / (71) 3396-3875		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **16:08:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1


Josane Pereira Santos
 MEMBRO DA COPEL


 Voltar


Josedir Gonçalves Silva
 Pregoeiro


 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
 Membro COPEL

 Preparar Página para Impressão

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME



FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de: Salvador/Bahia, nascido em: 04/03/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.867.265-06, expedida pela S.S.P./BA, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº: 057.358.385-47, residente e domiciliado à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia; e:

IACILDA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de: Alagoinhas/Bahia, nascida em: 11/07/1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 07.300.639-41, expedida pela S.S.P./BA, inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº 810.302.745-68, residente e domiciliada à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia.

Únicos Sócios da sociedade empresarial de responsabilidade limitada denominada: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29.202.659.717, em: 27/02/2004, inscrita no C.N.P.J. (M.F.), sob o nº 06.126.127/0001-38, com sede à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei e do Direito, Alterar e Consolidar o Contrato Social original, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Novo Capital Social (art. 997, III, CC/2002; art. 1.055, CC/2002):

O capital social que era no valor de: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), passa a ser no valor de: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), subscritos e integralizados pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio: **FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS**, que possuía um capital social no valor de: **R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)**, subscrive mais: 360.000 (Trezentos e sessenta mil) cotas, de valor nominal de: R\$ 1,00 (Um real), cada uma, num valor total de: R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), integralizando-as com parte da Reserva de Lucros extraída do Balanço Patrimonial encerrado em: 31/12/2016, ficando com um capital social de: **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**.
- b) A sócia: **IACILDA DA SILVA DOS SANTOS**, que possuía um capital social no valor de: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), subscrive mais: 40.000 (Quarenta mil) cotas, de valor nominal de: R\$ 1,00 (Um real), cada uma, num valor total de: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), integralizando-as com parte da Reserva de Lucros extraída do Balanço Patrimonial encerrado em: 31/12/2016, ficando com um capital social no valor de: **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	REALIZADO (R\$)	TOTAL (R\$)
FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS.	720.000	90,00	720.000,00	720.000,00
IACILDA DA SILVA DOS SANTOS.	80.000	10,00	80.000,00	80.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00	800.000,00

Totalizando-se desta forma, o capital social.

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REQ: 81800000049096

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro



Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018

Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 109027809309730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**



CLÁUSULA SEGUNDA: Responsabilidade (art. 1.052, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: Cessão e Transferência das Cotas (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA CONVALIDAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: Convalidação: Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Social original e Alterações posteriores, naquilo em que não foram objeto de modificação na presente Alteração Contratual.

DA CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: Consolidação: Após a realização das modificações ora ajustadas, e em conformidade pelos sócios, **CONSOLIDA-SE** o CONTRATO SOCIAL, com a seguinte redação:

FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de: Salvador/Bahia, nascido em: 04/03/1993, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 12.867.265-06, expedida pela S.S.P./BA, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº: 057.358.385-47, residente e domiciliado à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia; e:

IACILDA DA SILVA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de: Alagoinhas/Bahia, nascida em: 11/07/1980, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 07.300.639-41, expedida pela S.S.P/BA, inscrita no C.P.F. (M.F.) sob o nº 810.302.745-68, residente e domiciliada à Rua Pergentino Rocha, nº 167, Centro, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Únicos Sócios da sociedade empresarial de responsabilidade limitada denominada: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE nº 29.202.659.717, em: 27/02/2004, inscrita no C.N.P.J. (M.F.), sob o nº 06.126.127/0001-38, com sede à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei e do Direito, Alterar e Consolidar o Contrato Social original, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do nome empresarial (art. 997, II, CC/2002).

A sociedade tem a seguinte denominação: **SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME**.

REG: 81800000049096



Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018

Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109027809309730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME



CLÁUSULA SEGUNDA: Da sede social (art. 997.II, CC/2002).

A sociedade tem sede e domicílio, à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA: Abertura de Filiais (art. 1.076, da Lei nº 10.406/2002)

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA QUARTA: Capital Social (art. 997.III, CC/2002; art. 1.055, CC/2002):

O capital social é no valor de: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), integralizados em moeda corrente do País, e distribuídos pelos sócios, da seguinte forma:

- a) O sócio: **FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS**, possui um capital social no valor de: **R\$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil reais)**.
- b) A sócia: **JACILDA DA SILVA DOS SANTOS**, possui um capital social no valor de: **R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**.

DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	PARTICIPAÇÃO (%)	REALIZADO (R\$)	TOTAL (R\$)
FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS.	720.000	90,00	720.000,00	720.000,00
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS.	80.000	10,00	80.000,00	80.000,00
T O T A L	800.000	100,00	800.000,00	800.000,00

Totalizando-se desta forma, o capital social.

CLÁUSULA QUINTA: Responsabilidade (art. 1.052, CC/2002)

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: Cessão e Transferência das Cotas (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Eldier Celestino de Paula
Membro COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REQ: 81800000049096



Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018

Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109027809309730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME



DO OBJETIVO SOCIAL, INÍCIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: Do objetivo social (art. 997, II, CC/2002)

A sociedade tem o seguinte Objetivo Social:

DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL	CNAE
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.	49.29-9/02
Locação de Automóveis sem condutor	77.11-0/00
Organização de excursões em Veículos Rodoviários próprios, Municipal.	49.29-9/03
Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com condutor	49.23-0/02
Transporte Escolar	49.24-8/00
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário fixo, Municipal.	49.21-3/01
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário fixo, Intermunicipal, em Região Metropolitana.	49.21-3/02
Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal.	49.29-9/01

CLÁUSULA OITAVA: Início e Duração da Sociedade (art. 997, II, CC/2002)

A sociedade iniciou as suas atividades em: 27/02/2004, e o seu prazo de duração, é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: Administração/Pró labore (art 997 VI 1013.1013.1015. 1064. CC/2002)

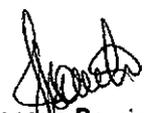
A Administração da sociedade caberá ao sócio: **FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Parágrafo único: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, em conformidade com as disposições legais vigentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS, PERDAS DELIBERAÇÃO DE CONTAS

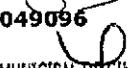
CLÁUSULA DÉCIMA: Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.


José Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

REQ: 81800000049096


José Gonçalves Silva
Procurador


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celedino de Paula
Membro / COPEL



Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189004866 de 19/01/2018

Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109027809309730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Deliberação de Contas (art. 1.071/1.072, §2º art. 1.078, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador (es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecimento de Sócio (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Desimpedimento (art. 1.011 § 1º, CC/2002)

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Joséir Gonçalves Silva
Vegoiário

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celástico de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Dos casos Omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS, PERDAS DELIBERAÇÃO DE CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Do Balanço Patrimonial (art. 1.065, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

REQ: 8180000049096



Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018

Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109027809309730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA ME



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Deliberação de Contas (art. 1.071/1.072, §2º art. 1.078, CC/2002)

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novo (s) administrador(es), quando for o caso.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Foro

É eleito o Foro da Comarca de Simões Filho, no Estado da Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em Via Única, que será destinada ao registro e arquivamento na MM Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB, que após, a disponibilizada digitalmente, para que produza os efeitos legais.

Simões Filho (BA), 02 de Janeiro de 2018.

Filipe de Souza dos Santos
1º OFÍCIO
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS

Jacilda da Silva dos Santos
1º OFÍCIO
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS

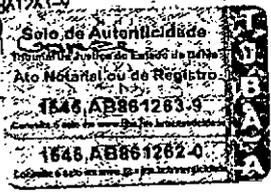
Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Reconheço por SEMELHANÇA 0002 firma(s) de FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS (158446), JACILDA DA SILVA DOS SANTOS (128149).....
Emol: R\$ 4,92 Taxa: R\$ 2,94 Total: R\$8,86
Selos(s): 1545.AB 861262-0, 1545.AB 861261-0
— Em testemunho ()
VANEIDE LINA DOS SANTOS - ESCRIVENHA
Simões Filho 18/01/2018



REQ: 81800000049096



Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018
Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109027809309730
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

Handwritten signatures and initials scattered on the right side of the document.



189894865



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

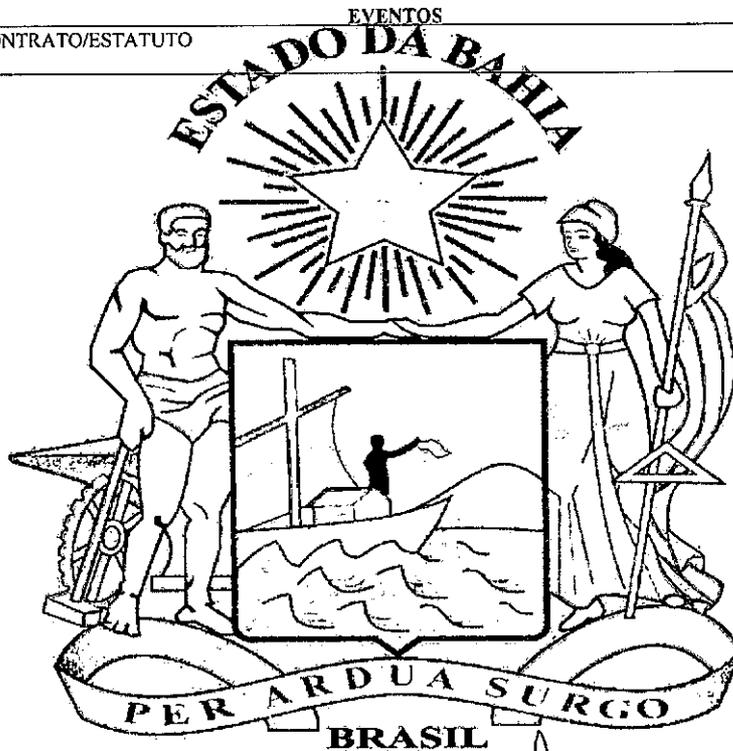
NOME DA EMPRESA	SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
PROTOCOLO	189894865 - 19/01/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202659717
CNPJ 06.126.127/0001-38
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



Josane Pereira Santos
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Elder Celestino de Paula
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

José Genivalves Silva
José Genivalves Silva
Prolegueiro

Hélio Portela Ramos
HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97728901 em 19/01/2018
Protocolo 189894865 de 19/01/2018

Nome da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA NIRE 29202659717

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 109027809309730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/01/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

19/01/2018

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

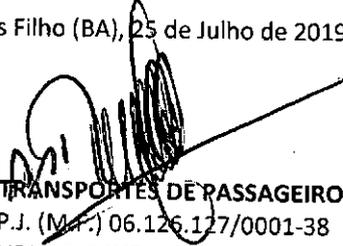
**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, ATENDIMENTO
E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
ANEXO V**

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, sob as penas da Lei o conhecimento, o atendimento, e que cumpre, plenamente os requisitos exigidos no procedimento licitatório ora referenciado.

Igualmente declaramos que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, não são empregados ou ocupantes de cargos comissionados na Administração Pública, bem como nossa Empresa, não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

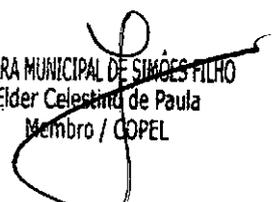
Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a licitação em causa, e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos, além de preenchermos todos os requisitos para atendimento às exigências de HABILITAÇÃO do certame acima identificado, conforme exigência do Inciso VII do artigo 4º da Lei 10.520, de 17/07/2002, ciente das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.


SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)


Jacir Gonçalves Silva
Mogoeiro


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS DE NATUREZA SUPERVENIENTE IMPEDITIVA QUANTO A PARTICIPAÇÃO EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, a inexistência de fatos de natureza superveniente impeditivos quanto a sua habilitação, ou de licitar, contratar ou cadastrar com a administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, bem como se compromete a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou cadastrar que venha a ocorrer no período de validade do respectivo contrato, comprometendo-se ainda a manter atualizadas as Certidões Negativas de Débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

José Pereira Santos
MEMBRO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Ceisário de Paula
Membro // COMISSÃO

José Gonçalves Silva
Pregoeiro

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de atendimento ao estipulado no item: 22.8 do Edital, sob as penas da Lei, que:

- Aceitamos as condições estipuladas no edital ora referenciado;
- Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Câmara Municipal de Simões Filho;*
- Obedeceremos as ordens expedidas pela Câmara Municipal de Simões Filho*
- Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da Câmara Municipal de Simões Filho;*
- Como condição para assinatura do instrumento contratual, apresentaremos nosso representante legal perante a Câmara Municipal de Simões Filho, indicando o endereço, a Cédula de identidade e o Cpf;*
- Nosso representante para assinatura do contrato será:*

Nome: FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
C.P.F. (M.F.) 057.358.385-47
R.G. 12.867.265-06 - S.S.P./BA

g) Dados Bancários:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1237-8 Aratú (Simões Filho/BA)
Conta Corrente: 25.281-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.
Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Josely Gonçalves Silva
Presidente

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

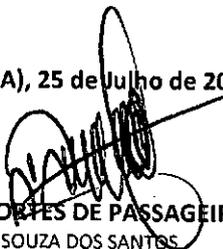
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

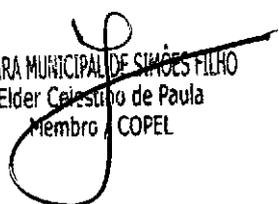
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO EDITAL
E CONDIÇÕES LOCAIS DOS ROTEIROS**

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de atendimento ao estipulado no Edital, sob as penas da Lei, que: *tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais e trajetos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação à epígrafe, fazendo todos os esclarecimentos necessários para a perfeita formulação da proposta de preços.*

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.


SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Rosalete Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


Cleide Gonçalves Silva
Pregoeiro

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com – C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL E DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de atendimento ao estipulado no Edital, sob as penas da Lei, que:

- Aceitamos as condições estipuladas no edital ora referenciado;
- Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **Câmara Municipal de Simões Filho**;
- Obedeceremos as ordens expedidas pela **Câmara Municipal de Simões Filho**
- Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados da **Câmara Municipal de Simões Filho**;
- Como condição para assinatura do instrumento contratual, apresentaremos nosso representante legal perante a **Câmara Municipal de Simões Filho**, indicando o endereço, a Cédula de identidade e o cpf;
- Nosso representante para assinatura do contrato será:

Nome: MÁRCIO DA SILVA DOS SANTOS
C.P.F. (M.F.) 466.922.155-87
R.G. 03.416.196-12 - S.S.P./BA

g) Dados Bancários:

Banco: 001 BANCO DO BRASIL S.A.
Agência: 1237-8 Aratú (Simões Filho/BA)
Conta Corrente: 25.281-6

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Simões Filho (BA), 25 de Junho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josair Gonçalves Silva
Pregoeiro

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

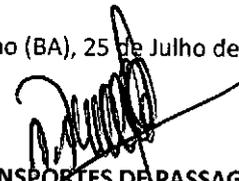
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com – C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

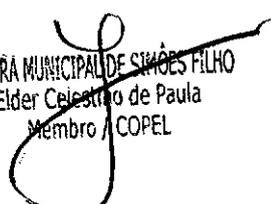
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PONTO DE APOIO

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vêm através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de atendimento ao estipulado no item: 22.8, do Edital, sob as penas da Lei, que caso seja declarada vencedora deste certame, **DISPONIBILIZARÁ** local para “Ponto de Apoio” Operacional e Administrativo para fins de atendimento ao contrato, no perímetro do Município de Simões Filho, e que tal condição será comprovada mediante a documentação necessária a ser apresentada no ato de assinatura do instrumento contratual.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.


SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Juacir Gonçalves Silva
Pregoeiro

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente, por seu Representante Legal, Sr **FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 12.867.265-06, expedida pela S.S.P./BA, inscrito no C.P.F. (M.F.) sob o nº 057.358.385-47, devidamente qualificado e identificado nos Atos Constitutivos, **DECLARAR sob as penas da Lei, em especial ao Art. 299 do CPB, que:**

- A proposta apresentada para participar da Licitação indicada pelo **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, foi elaborada de maneira independente por nossa empresa, e o conteúdo desta proposta, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste **PREGÃO PRESENCIAL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL** por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO PRESENCIAL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer participante potencial ou de fato deste **PREGÃO PRESENCIAL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste **PREGÃO PRESENCIAL**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, antes da abertura oficial das propostas;
- Que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que o signatário da mesma, possui plenos poderes e informações para firmá-la.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38
FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

Josafé Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

Josafé Gonçalves Silva
Pregoeiro

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

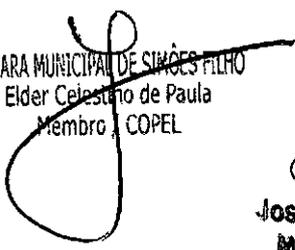
À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente por seu Representante Legal, **DECLARAR**, para fins de participação no referido certame licitatório, e sob as penas da Lei, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, e que inexistem fatos de natureza superveniente impeditiva quanto a nossa participação em certames licitatórios, bem como quanto a contratação com [órgãos públicos, e que comunicaremos qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a Habilitação Jurídica, Capacidade Técnica e Econômico-Financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e ainda a Idoneidade.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.


SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38
FILIPE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL


José de Souza
Membro COPEL

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA

Rua Iracema, nº 32, Parque Continental – C.E.P. 43.700-000 – Simões Filho – Bahia –
Telefax: (71) 3396-3999 / E-mail: servtranst@yahoo.com - C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
ATT.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL: 006/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 015/2019.

**DECLARAÇÃO PARA ME OU EPP
(ANEXO VIII)**

SERVTRANS – TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Iracema, nº 32, Parque Continental, C.E.P. 43.700-000, Simões Filho/Bahia, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 06.126.127/0001-38, atendendo a convocação veiculada para o Processo Licitatório indicado pelo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**, vem através da presente, por seu Representante Legal, **DECLARAR**, conforme disposições da LC 123/2006, sob as penas da Lei, que:

- Enquadra-se na situação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- O valor da Receita Bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos Incisos I e II, do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006;
- Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Artigo 3º, § 4º, Incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Simões Filho (BA), 25 de Julho de 2019.

SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
C.N.P.J. (M.F.) 06.126.127/0001-38
FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS
(Sócio Administrador)

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

João Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202659717	CNPJ 06.126.127/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 27/02/2004	Início da atividade 30/01/2004
Endereço: RUA IRACEMA, 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			
OBJETO SOCIAL			
TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB RÉGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, MUNICIPAL. SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIAO METROPOLITANA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAGÃO
R\$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R\$ 800,000.00 OITOCENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
FILIFE DE SOUZA DOS SANTOS 057.358.385-47	720,000.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JACILDA DA SILVA DOS SANTOS 10.302.745-68	80,000.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/01/2018	Número 97728901	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

196186587

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12556623347428 CPF SOLICITANTE: 346.646.965-15 NIRE: 29202659717 EMISSÃO: 16/07/2019 PROTOCOLO: 196186587

Jucir Gonçalves Silva
Protegeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Lucas Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

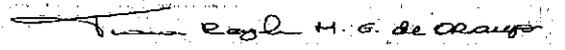


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

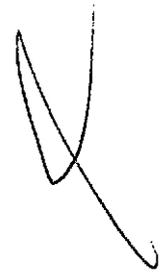
EMPRESA			
Nome Empresarial: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202659717	CNPJ 06.126.127/0001-38	Arquivamento do ato Constitutivo 27/02/2004	Início da atividade 30/01/2004
Endereço: RUA IRACEMA, 32, PARQUE CONTINENTAL, SIMÕES FILHO, BA - CEP: 43700000			

SALVADOR - BA, 16 de Julho de 2019


TIANA REGILA M G DE ARAÚJO





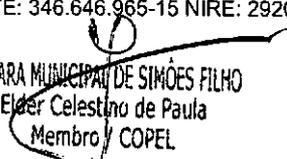


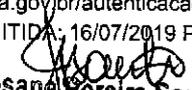

196186587



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 12556623347428 CPF SOLICITANTE: 346.646.965-15 NIRE: 29202659717 EMITIDA: 16/07/2019 PROTOCOLO: 196186587


José Gonçalves Silva
Pregoeiro

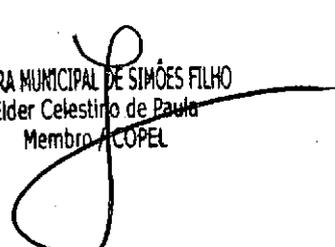

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Rosane Pereira Santos
Membro DA COPEL



ATA DE JULGAMENTO


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ATA DE JULGAMENTO

O Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2019, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, reuniram-se nos dias quatorze e dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, às 09h30min, para analisar e julgar as contestações, na fase de CREDENCIAMENTO, feitas pelos licitantes na Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 006/2019, realizada no dia 25/07/2019, às 09h:30min, cujo objeto é a locação de veículos e um ônibus. Registramos que naquela sessão inicial compareceram 23 (vinte e três) empresas. Após o retorno das atividades, às 13h30min, 04 (quatro) empresas: ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME e CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME), sem qualquer explicação ao Pregoeiro, não retornaram à Sessão, levando consigo os seus envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Portanto, permaneceram as seguintes empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME; MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP; ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME; COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS; ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME; SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME; CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME; ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP; GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME; CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME; JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO; VALENTES TRANSPORTES EIRELI e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP. Prosseguindo, transcrevemos as contestações feitas pelas licitantes naquela oportunidade, onde o representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



documentação da "COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. Solicitou ainda que verificasse se o estatuto apresentado contempla poderes individuais de representatividade ao presidente dessa cooperativa e se no credenciamento consta a ata de posse devidamente registrada e no prazo de sua validade." Continuando o representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa "VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital." Quanto ao questionamento feito pela empresa Servtrans, a Comissão analisando o Edital, entende que a participação de Cooperativas está vedada conforme descreve o item 3.5. Passando a verificar a documentação apresentada pela Cooperativa, em seu Estatuto Social, datado de 02/02/2014, no art. 45, prevê que o mandato dos seus diretores tem duração de dois anos. Permitida a reeleição. Verificamos ainda que a Ata apresentada referente a eleição da nova diretoria está datada em, 04/11/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, está desatualizada para um novo mandato. Dessa forma, concluímos que a participação da COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, **está vedada** para este certame, não sendo possível o seu credenciamento. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES questiona sobre a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES, quanto ao item 4.5 do Edital. Verificando a documentação apresentada, pela empresa Valentes Transportes, certificamos que esta não apresentou para este certame a declaração solicitada no ANEXO VIII, do Edital (DECLARAÇÃO DE "ME ou EPP"). Sendo assim, entendemos que este questionamento **não deve prosperar**. Continuando na análise da documentação das demais empresas, verificamos que a empresa PROSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP não apresentou a credencial ou procuração em nome do Sr. LUCIVALDO ALMEIDA PAIM, conforme ficou registrado indevidamente, na Ata da Sessão anterior. Desta forma, a empresa citada fica **descredenciada** para este certame. Concluindo a

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro
Josane dos Santos
MEMBRO DA COPEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Edna Celestino de Paula
Assessoria / COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



análise e julgamento de toda a documentação apresentada para o CREDENCIAMENTO decidimos que as empresas PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO e VALENTES TRANSPORTES EIRELI estão **CREDENCIADAS**, mas não poderão fazer uso dos benefícios da **Lei 123/06**, em razão das mesmas terem apresentado a DECLARAÇÃO DE "ME ou EPP", ANEXO VIII, em desacordo as condições estabelecidas no Edital, ou seja, sem assinatura do Contador ou Técnico em Contabilidade com o número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Estão também **CREDENCIADAS**, e poderão fazer uso dos benefícios da Lei 123/06, pois, apresentaram a Declaração, ANEXO VIII, de acordo com o Edital as empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME e ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME. Alertamos que conforme preve o item 4.1.1, alínea "d", do Edital as empresas que foram **DESCREDENCIADAS**, poderão participar da licitação, mas o representante ficará impedido de se manifestar e de responder pela empresa, a qual está vinculado. Informamos que as empresas NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, VALENTES TRANSPORTES EIRELI e CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME cometeram erros de digitação em alguns documentos ao mencionar o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, quando o correto é CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO. A Comissão considerou como erro material e que não inviabiliza o processo, pois, buscou-se o caráter competitivo. Ademais, nos mesmos documentos são mencionados, corretamente, o numero do Pregão em evidência. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca as empresas a seguir relacionadas: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE

Página 3 de 4

Jusair Gonçalves
Pregoeiro

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL

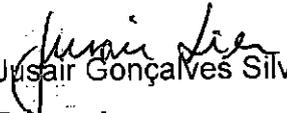
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

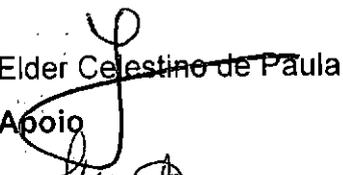


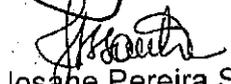
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS



EDIFÍCIO EIRELI/EPP, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, VALENTES TRANSPORTES EIRELI, PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP, E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME e ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, para participarem da reabertura dos trabalhos do certame, em referência, que se dará no dia **26/08/2019**, às **13h:30min**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Toda a documentação desse certame está à disposição dos interessados para vistas, na Câmara Municipal de Simões Filho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Elder Celestino de Paula
Apoio


Josane Pereira Santos
Apoio

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/camara/simoesfilho/>



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE JULGAMENTO

O Sr. Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2019, publicada no Mural da Câmara Municipal de Simões Filho e no Diário Oficial Próprio, reuniram-se nos dias quatorze e dezesseis de agosto de dois mil e dezenove, às 09h30min, para analisar e julgar as contestações, na fase de CREDENCIAMENTO, feitas pelos licitantes na Sessão de Abertura do Pregão Presencial nº 006/2019, realizada no dia 25/07/2019, às 09h:30min, cujo objeto é a locação de veículos e um ônibus. Registramos que naquela sessão inicial compareceram 23 (vinte e três) empresas. Após o retorno das atividades, às 13h30min, 04 (quatro) empresas: ALSM CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/ME, J D M DA SILVA JUNIOR/ME, BATE TRANSPORTES E EVENTOS LTDA/ME e CONSTRUSILVA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI/ME), sem qualquer explicação ao Pregoeiro, não retornaram à Sessão, levando consigo os seus envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Portanto, permaneceram as seguintes empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA; PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME; MÊP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP; ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME; COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS; ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME; SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME; CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME; ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP; GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME; CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME; JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME; ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME; NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO; VALENTES TRANSPORTES EIRELI e PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP. Prosseguindo, transcrevemos as contestações feitas pelas licitantes naquela oportunidade, onde o representante da empresa SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, questionou a

Página 1 de 4

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

documentação da "COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, solicitando ao Sr. Pregoeiro que analisasse quanto ao objetivo social da empresa para que seja verificado se o mesmo não está em desacordo com o Edital quanto à participação de cooperativas. Solicitou ainda que verificasse se o estatuto apresentado contempla poderes individuais de representatividade ao presidente dessa cooperativa e se no credenciamento consta a ata de posse devidamente registrada e no prazo de sua validade." Continuando o representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME questionou a documentação da empresa "VALENTES TRANSPORTES EIRELI junto ao credenciamento as declarações do item 4.5 do Edital e alíneas e se estão de acordo com o previsto no anexo VIII do referido Edital." Quanto ao questionamento feito pela empresa Servtrans, a Comissão analisando o Edital, entende que a participação de Cooperativas está vedada conforme descreve o item 3.5. Passando a verificar a documentação apresentada pela Cooperativa, em seu Estatuto Social, datado de 02/02/2014, no art. 45, prevê que o mandato dos seus diretores tem duração de dois anos. Permitida a reeleição. Verificamos ainda que a Ata apresentada referente a eleição da nova diretoria está datada em, 04/11/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, está desatualizada para um novo mandato. Dessa forma, concluímos que a participação da COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS, está vedada para este certame, não sendo possível o seu credenciamento. O representante da empresa ETHAN SOLUÇÕES questiona sobre a documentação da empresa VALENTES TRANSPORTES, quanto ao item 4.5 do Edital. Verificando a documentação apresentada, pela empresa Valentés Transportes, certificamos que esta não apresentou para este certame a declaração solicitada no ANEXO VIII, do Edital (DECLARAÇÃO DE "ME ou EPP"). Sendo assim, entendemos que este questionamento **não deve prosperar**. Continuando na análise da documentação das demais empresas, verificamos que a empresa PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP não apresentou a credencial ou procuração em nome do Sr. LUCIVALDO ALMEIDA PAIM, conforme ficou registrado indevidamente, na Ata da Sessão anterior. Desta forma, a empresa citada fica **descredenciada** para este certame. Concluindo a

Página 2 de 4

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

análise e julgamento de toda a documentação apresentada para o CREDENCIAMENTO decidimos que as empresas PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO e VALENTES TRANSPORTES EIRELI estão **CREDENCIADAS**, mas não poderão fazer uso dos benefícios da **Lei 123/06**, em razão das mesmas terem apresentado a DECLARAÇÃO DE "ME ou EPP", ANEXO VIII, em desacordo as condições estabelecidas no Edital, ou seja, sem assinatura do Contador ou Técnico em Contabilidade com o número de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade. Estão também **CREDENCIADAS**, e poderão fazer uso dos benefícios da Lei 123/06, pois, apresentaram a Declaração, ANEXO VIII, de acordo com o Edital as empresas: E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME e ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME. Alertamos que conforme prevê o item 4.1.1, alínea "d", do Edital as empresas que foram **DESCREDENCIADAS**, poderão participar da licitação, mas o representante ficará impedido de se manifestar e de responder pela empresa, a qual está vinculado. Informamos que as empresas NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, VALENTES TRANSPORTES EIRELI e CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME cometeram erros de digitação em alguns documentos ao mencionar o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, quando o correto é CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO. A Comissão considerou como erro material e que não inviabiliza o processo, pois, buscou-se o caráter competitivo. Ademais, nos mesmos documentos são mencionados, corretamente, o número do Pregão em evidência. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro convoca as empresas a seguir relacionadas: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME, MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE

Página 3 de 4

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

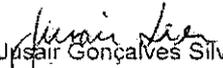
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josano Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EDIFÍCIO EIRELI/EPP, ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME, ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME, SINALCRIS LOCAÇÃO DE VEÍCULO E CONSTRUÇÃO LTDA/ME, CANAÃ CONSULTORIA LTDA/ME, ONIX EMPREENDIMENTOS LTDA/EPP, GOMES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA/ME, CHIBA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA/ME, JOSÉ CÉLIO CERQUEIRA COSTA EIRELI/ME, NTS CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LOCAÇÃO, VALENTES TRANSPORTES EIRELI, PROSSEGUIR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUTORA EIRELI/EPP, E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS/ME; RENATO DE SENA ARAUJO EIRELI/ME e ETHAN SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ME, para participarem da reabertura dos trabalhos do certame, em referência, que se dará no dia **26/08/2019**, às **13h:30min**, na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça da Bíblia, s/n – Centro – Simões Filho/Ba. Toda a documentação desse certame está à disposição dos interessados para vistas, na Câmara Municipal de Simões Filho. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


Elder Celestino de Paula
Apoio


Josane Pereira Santos
Apoio

Página 4 de 4


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:19
Para: 'pam.255@hotmail.com'
Assunto: ATA DE JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

À
EMPRESA : E DE ANDRADE PAIM TRANSPORTES E SERVIÇOS
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:23
Para: 'moacir.plataforma@gmail.com'
Assunto: ATA DO JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

À
EMPRESA : PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

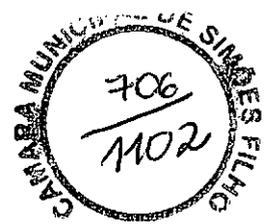
SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santo
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:25
Para: 'veramariavieira@hotmail.com'
Assunto: ATA DO JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

À
EMPRESA : PEDRA DO SOL TRANSPORTES LTDA/ME
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

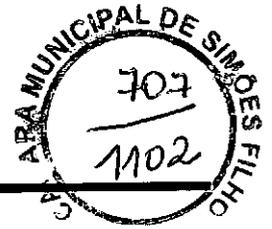
SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:26
Para: 'meptransportes2011@hotmail.com'
Assunto: ATA DE JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

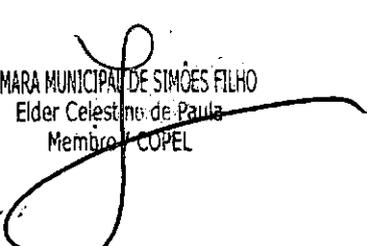
À
EMPRESA : MEP SERVIÇOS APOIO ADMINISTRATIVO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EIRELI/EPP
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro COPEL


Josiane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:27
Para: 'empresaorbral@hotmail.com'
Assunto: ATA DE JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

À
EMPRESA : ORBRAL CONSTRUÇÃO EIRELI/ME
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestina de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Sarr
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:29
Para: 'copelsaj@hotmail.com'
Assunto: ATA DE JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

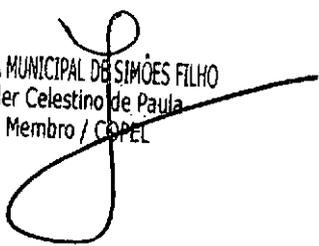
À
EMPRESA : COOPERATIVA DE TRABALHO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SOCIAL E SERVIÇOS
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236


Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro


CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL


Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL



Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho

De: Licitação - Câmara Municipal de Simões Filho
<licitacao@camarasimoesfilho.ba.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de agosto de 2019 13:30
Para: 'alytransportes@yahoo.com'
Assunto: ATA DE JULGAMENTO
Anexos: ATA DE JULGAMENTO.pdf

À
EMPRESA : ALY LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA/ME
REF. ATA DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

SEGUE EM ANEXO, A ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS DOCUMENTAÇÕES DOS CREDENCIAMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA REALIZADA NO DIA 25/07/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E ÔNIBUS).

ATENCIOSAMENTE,
JUSAIR SILVA
PREGOEIRO
(71) 2108-7236

Jusair Gonçalves Silva
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
Elder Celestino de Paula
Membro / COPEL

Josane Pereira Santos
MEMBRO DA COPEL